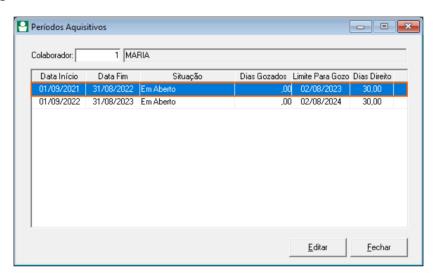
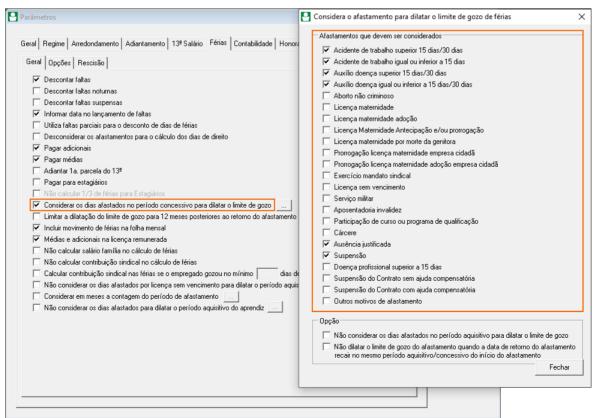
Exemplo – Desconsiderar dias de afastamento no período aquisitivo

No exemplo a seguir veja como configurar o sistema para **Não considerar os dias de afastamento dentro do período aquisitivo**, para contagem do Limite para Gozo.

• Empregada foi admitida em 01/09/2021, com isso o período aquisitivo possui a seguinte consideração: Início 01/09/2021, Fim 31/08/2022 e Limite para gozo 02/08/2023;

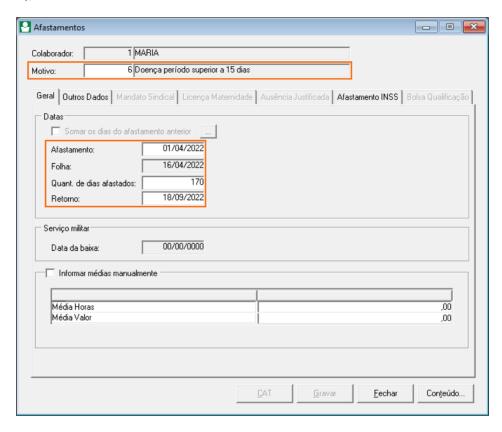


• No entanto, em Controle > Parâmetros, na guia Férias > Geral, foi selecionada a opção '[x] Considerar os dias afastados no período concessivo para dilatar o limite de gozo' e no botão [...] Reticências, foram selecionados os seguintes afastamentos:

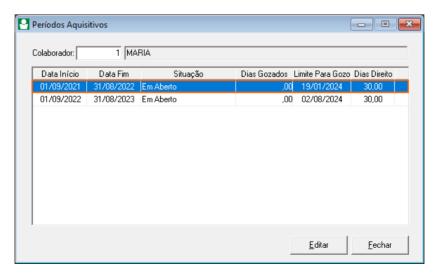




• Essa empregada teve um afastamento com o motivo '6 - Doença período superior a 15 dias', que iniciou em 01/04/2022 com retorno em 18/09/2022 (170 dias);



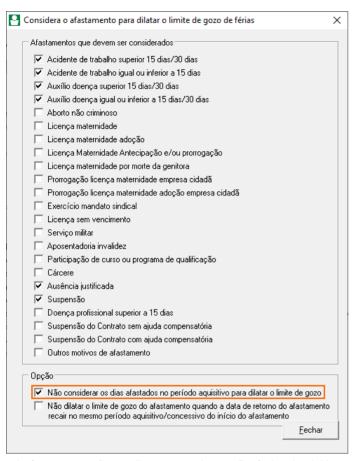
• Como a opção foi selecionada nos parâmetros, na janela de Períodos Aquisitivos, o Limite para gozo passou para 19/01/2023;



- Para chegar à data informada como **Limite para gozo**, o sistema considerou os dias de afastamento dentro do período aquisitivo (152) e período concessivo (18) para dilatar o limite de gozo;
- Assim, antes o limite para gozo era 02/08/2023, mas como a empregada teve **170 dias de afastamento**, esse limite passou para dia 19/01/2023, ou seja, **02/08/2023 + 170 (Dias de afastamento) = 19/01/2024**;

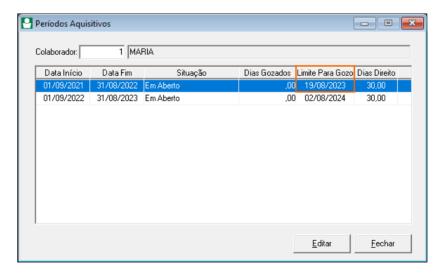


• Porém para que o sistema considere apenas os dias de afastamento dentro do **período concessivo**, ou seja, desconsiderar os dias de afastamento dentro do período aquisitivo;



Nos parâmetros, na guia Férias > Geral, ao lado da opção '[x]
Considerar os dias afastados no período concessivo para dilatar o limite de gozo', clique no botão [...] Reticências e selecione a opção '[x] Não considerar os dias afastados no período aquisitivo para dilatar o limite de gozo';

 Após, essa configuração ao consultar os Períodos Aquisitivos da empregada, no campo Limite Para Gozo, foi informada a data de 19/08/2023;



• Assim para chegar a essa data o sistema teve a seguinte consideração considerou o limite para gozo inicial (antes do afastamento) 02/08/2023 e somou os dias de afastamento dentro do período concessivo, que nesse caso são 18 dias, assim resultando na data limite para gozo de 19/08/2023.

